

EDITAL Nº 002/2024 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO – APLICAÇÃO DE CLORADOR DE BAIXO CUSTO EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Professor Robson Alves de Oliveira, torna público o período de inscrição para participação no projeto de extensão “**PJ133-2023 - APLICAÇÃO DE CLORADOR DE BAIXO CUSTO EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO**”, que está vinculado ao EDITAL Nº 008 PIBEC /PROCEA/UNIR/2023

O projeto extensão “**APLICAÇÃO DE CLORADOR DE BAIXO CUSTO EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO**” tem como objetivo principal a aplicação de um clorador de baixo custo em soluções alternativas individuais de abastecimento de água para consumo humano no município de Ji-Paraná-RO. Assim, com esse projeto de extensão espera-se contribuir com informações que podem ser utilizadas pelo Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano (Vigiagua). Contribuir com a formação de profissionais na área de recursos hídricos e saneamento básico (Engenharia Ambiental e Sanitária). Contribuir com a pós-graduação na Universidade Federal de Rondônia-UNIR, à exemplo dos cursos de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos-ProfÁgua e Programa de Doutorado da Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal- Bionorte.

1. DAS VAGAS:

1.1 02 vagas para participação em projeto de extensão (vagas com remuneração R\$700,00), sendo **1 (uma) bolsa destinada a bolsa de Ampla Concorrência (AC) e 1 (uma) Ação Afirmativa (AF)**. Para ambas as bolsas o discente deve estar regularmente matriculado, a partir do primeiro período, em curso presencial de graduação da UNIR, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas via e-mail (analucia@unir.br), **no período 04 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2024**, e deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados e em **um único documento no formato PDF**:

2.1.1. Para Discentes AF

- a) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1 do edital - LEGÍVEL): https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Edital_Retificado_08_627863911.pdf - DICA - usar um aplicativo para dividir de PDF
- b) Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4 - do edital): https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Edital_Retificado_08_627863911.pdf- DICA - usar um aplicativo para dividir de PDF
- c) Declaração de Discente Prioritário (CUCA): a declaração só é emitida se o aluno tiver sido validado no atual semestre. **Caso o aluno não consiga emitir**, ele deve

EDITAL Nº 002/2024– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

solicitar via e-mail: **caee@unir.br** a declaração de discente prioritário e inserir no SEI com os demais documentos.

- d) Declaração que não está recebendo nenhuma bolsa – Escrever de próprio punho, que não recebe e que está impedido de receber outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso.
- e) Atestado de matrícula;
- f) Histórico Acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA;
- g) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- h) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- i) Comprovante de endereço.
- j) Comprovante de participação em projetos, se possuir.
- k) Carta de interesse em participar do projeto em que seja informada as habilidades com ferramentas digitais e programas de edição de imagens e vídeos.

2.1.1. Para Discentes AC

- a) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1)
- b) Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4)
- c) Atestado de matrícula;
- d) Histórico Escolar da UNIR;
- e) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- f) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- g) Comprovante de endereço.
- h) Plano de Trabalho individual.

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Os candidatos que estão concorrendo a bolsa de ação afirmativas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em qualquer curso presencial de graduação do campus de Ji-Paraná;
- b) Manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmico-pedagógicas;
- c) Apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- d) Adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR, com a devida comprovação, podendo ser um print da tela;
- e) Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais;
- f) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais durante a vigência do Termo de Compromisso;
- g) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, ou seja, renda familiar de até um salário-mínimo e meio *per capita*.

EDITAL Nº 002/2024– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção constará:

- a) De análise dos documentos descritos no item 2.1 deste Edital;
- b) De entrevista realizada no dia 26.01.2024, o horário será combinado via e-mail com os candidatos inscritos no edital. A pontuação da entrevista será conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição do critério	Pontuação
I	Postura do candidato na entrevista.	30
II	Carta de intenção.	35
III	Participação em outros projetos (comprovada).	35

4.2 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que entregarem toda a documentação do edital e que obtiverem pontuação superior a 60 pontos.

4.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

4.4 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior tempo de participação em equipe de projeto de extensão;
- b) Candidato com maior idade.

5. DA DURAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E CONCESSÃO DE BOLSAS:

5.1 O exercício da atividade tem duração de 12 (doze) meses, incluído o período das férias acadêmicas compreendidas entre os semestres.

5.2 Os alunos selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

6. DO RESULTADO:

6.1 O resultado será divulgado no sitio da Engenharia Ambiental e Sanitária, a partir do dia 31.01.2024.

7. DO CRONOGRAMA:

7.1 Fases/Datas/Local.

Fase	Data	Local
Inscrição dos candidatos	04.01.2024 a 24.01.24	Via envio de documentação para e-mail: robson.oliveira@unir.br com o assunto inscrição bolsista PIBEC 2024
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes selecionados para	25.01.2024 (até as 22h)	Sites: https://engenhariaambiental.unir.br/hom

EDITAL Nº 002/2024– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

entrevista:		epage
Entrevistas	26.01.2024	Hora marcada no e-mail de cada inscrito
Resultado Preliminar	29.01.2024	Sites: https://engenhariaambiental.unir.br/homepage
Envio do recurso	30.01.2024 (até as 12h)	Via envio de documentação para e-mail: robson.oliveira@unir.br
Resultado Final	31.01.2024	Sites: https://engenhariaambiental.unir.br/homepage

Robson Alves de Oliveira
Coordenador do Projeto